

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER FÉRIAS ao servidor AUGUSTUS BONADIMAN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, durante os dias 1^ª a 30 de dezembro de 2008, relativas ao período de 18 de maio de 2007 a 17 de maio de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de novembro de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente